



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo _____ / _____
Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 22/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 051.534.827-90 e Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.799, CPF nº 079.885.517-79 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo administrativo nº 825/2022, contrato SEMFAT nº 19/2022, relativo a contratação de serviços de locação de impressoras, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Igor Kalon Lopes Paura, ocupante de cargo público, mat. nº 48.006, CPF nº 177.744.327-01, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda istina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

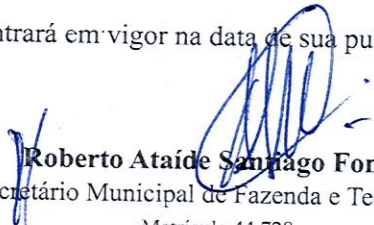
Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 19/2022** decorrente do Processo nº 825/2022 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

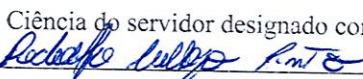
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

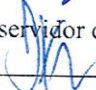
Itaboraí, 13 de março de 2024.

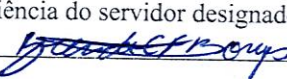

Roberto Ataíde Santiago Fontes
 Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
 Matrícula 44.728


Adilson Silveiro Hoffmann
 Secretário de Gestão - SEMFAT
 Mat.: 51.807

Ciência do servidor designado como fiscal titular
_____, mat. 44794

Ciência do servidor designado como fiscal titular
, mat. 44799

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
, mat. 48006

Ciência do servidor designado como fiscal suplente
, mat. 51368

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
_____, mat. _____



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **aecb475f-e137-11ee-88ba-e69d40257834**
Código CRC: **1248019162**

Documento elaborado por Brenda Borges [SEMFAT], vinculado ao Processo Administrativo nº 825/2022. Verificador: aecb475f-e137-11ee-88ba-e69d40257834. CRC: 1248019162. Tipo Form: CGM_089